



2º TERMO ADITIVO Nº. 03/2020.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2018, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00003, firmado entre o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E - CONTAS TCM/PA) LICITAÇÕES, E PUBLICAÇÃO /HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC - 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS, PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN**”, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, inscrito no CNPJ sob o nº 00978716/0001-68, com sede no Município de Paragominas, Estado do Pará, na Rua 31 de Março, nº 221, Centro, e representado por seu Presidente, **RÁULISON DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 033.568.922-15 e com RG nº 4725608/SSP-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro à empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04 com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-CE, representada pelo **Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, portador do documento de Identificação nº. 535.542.82 – SSP /CE e Inscrito no CPF nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, neste ato denominado **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **04 de Janeiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista á obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do termo aditivo 004/2019 que terminaria em **04 de Janeiro de 2020**, fica renovado para **04 de Janeiro de 2021**, solicitado através do ofício nº 584/2019, emitido pela Diretoria Administrativa do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pelo Presidente do mesmo.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, com a seguinte classificação.



| |
|---|
| 3.1.1 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0901.2.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMP; |
| 3.1.2 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; |
| 3.1.3 – SUBELEMENTO: Nº 3.3.90.39. 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; |
| 3.1.4 - VALOR GLOBAL: R\$ 18.360,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta reais); |
| 3.1.5 – FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO. |

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **04 de Janeiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 04 de Janeiro de 2020.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
LUCIANO PEIXOTO GUEDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 - _____

2 - _____



2º TERMO ADITIVO Nº. 03/2020

ANEXO I

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E - CONTAS TCM/PA) LICITAÇÕES, E PUBLICAÇÃO / HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC - 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS, PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN”.

DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------|---|------|-------|--------------|---------------|
| 002163 | LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARE) | Mês | 12 | R\$ 1.330,00 | R\$ 15.960,00 |
| 002163 | LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARE), GESTÃO NA ÁREA DE PATRIMÔNIO | Mês | 12 | R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| Valor Global R\$ 18.360,00 | | | | | |

Paragominas, 04 de Janeiro de 2020.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
LUCIANO PEIXOTO GUEDES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -